

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS Nº 294 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe ao SERPRO notificar os empregados para se apresentarem ao serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao SERPRO no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no SERPRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
375.614.647-20	CARLOS ROBERTO PAIVA	04599.502789/2004-49
316.339.784-00	HILDA BEZERRA DA SILVA	04599.507388/2004-85
297.814.004-63	ISAAC MELO FERREIRA DE OLIVEIRA	10480.000988/2004-47
185.052.367-34	IVAN GOMES MARTINS	04599.502594/2004-07
372.355.164-53	JEOVÁ BELARMINO DE LIMA	04599.507511/2004-6 8
02.670.934-20	JOSEFINA MARIA DE OLIVEIRA	04599.507519/2004-24
783.006.227-72	MARIA DE LOURDES BEZERRA	04599.502839/2004-98
515.575.687-15	UBIRAJARA PIRES FILHO	04599.502803/2004-12

D.O.U.; 19/09/2008

Seção 2

Página: 46